



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 495

Em 03 / 04 / 25

Salomão
EXPEDIENTE

Ofício nº 873/2025/SG

Juiz de Fora, 28 de março de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 445/2025

Pedido de Informação nº 72/2025

De Aatoria do Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 72/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.03.31 09:40:25
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



Memorando 2- 18.737/2025

De: Marcelo M. - SEL

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamiris A.

Data: 27/03/2025 às 18:01:13

Setores envolvidos:

SEL, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 72/2025 - Sargento Mello Casal

Prezada,

Encaminhamos abaixo os esclarecimentos solicitados pelo nobre Vereador no pedido de informação em questão, a saber:

1 – O Conselho Municipal de Esporte sabe qual montante arrecadado de recursos através nos anos de 2021 a 2025?

A gestão atual do **Conselho Municipal de Desportos** teve conhecimento do montante arrecadado de recursos nos anos de 2021 a 2025, através do relatório de prestação de contas da gestão anterior do CMD, entregue na assembleia ordinária do dia 11/03/25.

2 - O Conselho Municipal de Esporte sabe como é realizada a arrecadação e de qual forma? Como é lançada no sistema?

A atual gestão do **Conselho Municipal de Desportos** não nos apresentou tal questionamento, mas podemos informá-los que a arrecadação é feita mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e que o lançamento é feito através de um código de recolhimento específico para as arrecadações destinadas ao FUMAPE.

3 – O Conselho Municipal de Esporte sabe quais foram os beneficiados de repasse durante os anos supraelencados? Identificar todos os beneficiados.

A gestão atual do Conselho Municipal de Desportos teve conhecimento de todos os beneficiados de repasse nos anos citados, através do relatório de prestação de contas da gestão anterior do CMD, entregue na assembleia ordinária do dia 11/03/25.

4 - Existem convênios firmados com base na Lei nº 10.113/2002? Se sim, identificar e elencar a finalidade de cada um deles.

Informamos que conforme preconiza a Lei nº 14.565, de 27 de janeiro de 2023, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e dentre suas atribuições consta no item VIII, do Art. 3º da referida lei: ***"VIII - deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à prática esportiva no Município, bem como sobre a aplicação dos recursos do FUMAPE (Fundo Municipal de Apoio ao Esporte), instituído pela Lei Municipal nº 10.133, de 11 de janeiro de 2002, de modo transparente, buscando sempre atender as necessidades do desporto local"***, até a presente data não houve deliberação do CMD no sentido de firmar convênios com os recursos do referido fundo.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Matta
Secretário de Esporte e Lazer